

Matrícula nº.

193.391

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES.

OFICIAL

CPF 424.837.788-87

MATRÍCULA Nº
193.391

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
VILA SEABRA

FOLHA Nº. 1

CADASTRO Nº. 67.0013.003.00

LOTE 03 QUADRA 13

Rua das Naiades

Nº.

IMÓVEL: Um terreno situado na **VILA SEABRA**, no município de Mongaguá, medindo 12,00ms de frente para a Rua das Naiades, por 30,00ms da frente aos fundos, confinando de ambos os lados e fundos com Manoel Gomes Seabra, e dista 24,00ms da esquina da Avenida Olavo Bilac, no lado esquerdo de quem desta avenida, pela citada Rua das Naiades, se dirige para a Avenida Vicente de Carvalho e dentro da quadra formada pelas citadas vias e ainda pela Rua das Ondinas. Imóvel esse que para efeito de **localização** junto a Prefeitura Municipal, é designado como **lote 03 da quadra 13**.

PROPRIETÁRIOS: **MANOEL GOMES SEABRA**, português, corretor de imóveis, RG. p/Est. nº. 44.182-DOPS/SP, e sua mulher **LIDIA GALVÃO BUENO**, brasileira, do lar, RG. 2.612.020-SP, inscritos em conjunto no CPF. sob nº. 001.423.618-20, casados no regime da **comunhão de bens**, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP, com escritório á Rua Benjamin Constant, nº. 42, 5º. andar.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº. 12.642 (11-07-1947), no 3º. Oficial de Registro de Imóveis de Santos. Itanhaém, 06 de janeiro de 1.999.
O Escrevente Autorizado _____

Av.1 - Itanhaém, 06 de janeiro de 1.999.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que o imóvel acha-se **compromissado** em favor de **DECIO MEIRELLES DA SILVA NETTO**, brasileiro, solteiro, economista, domiciliado em São Paulo-SP, à Travessa Meruipi, nº. 05 - Vila Mariana, conforme inscrição nº. 5.477, feita em 02 de janeiro de 1953, às fls. 284, livro 4-E, no 3º. Oficial de Registro de Imóveis de Santos. Esc. Conf.: W.C. e Ref.: J.M.
O Escrevente Autorizado _____

Av.2 - Itanhaém, 06 de janeiro de 1999.

Procede-se a esta averbação nos termos da Carta de Adjudicação extraída dos autos de Arrolamento (Proc. nº. 1360/93) dos bens deixados por falecimento de **DECIO MEIRELLES DA SILVA NETTO** (RG. 765.838-SP, CIC. 039.731.318-72), expedida em 30 de maio de 1995 e aditada em 14 de maio de 1996, pelo Juízo de Direito da 11ª Vara e Cartório do 11º Ofício da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo-SP, para ficar constando o **casamento** de **DECIO MEIRELLES DA SILVA NETTO** com **MARIA DE LOURDES COSTA MEIRELLES**, realizado em 28 de maio de 1986, sob o regime da separação obrigatória de bens, nos termos do artigo 258, parágrafo único, nº. II, mais as penalidades do artigo 226 do Código Civil, conforme provou com a xerox da Certidão de Casamento, nº. 5.428, expedida em 09 de junho de 1986, pelo Cartório do Registro Civil do 2º. Subdistrito - Liberdade - São Paulo-SP. Esc. Conf.: W.C. e Ref.: J.M.
O Escrevente Autorizado _____

Av.3 - Itanhaém, 06 de janeiro de 1999.

Procede-se a esta averbação nos termos da Carta de Adjudicação referida na Av.2, para ficar constando o **falecimento** de **DECIO MEIRELLES DA SILVA NETTO**, ocorrido em 26 de setembro de 1993, conforme provou com a xerox da Certidão de Obito nº. 97.252, expedida em 10 de novembro de 1993, pelo Cartório do Registro Civil do 2º. Subdistrito - Liberdade - São Paulo-SP. Esc. Conf.: W.C. e Ref.: J.M.

O Escrevente Autorizado _____

- CONTINUA NO VERSO -

R.4 - Itanhaém, 06 de janeiro de 1999.

Nos termos da Carta de Adjudicação referida na Av.2, os direitos sobre o imóvel decorrentes do Compromisso de Venda e Compra referido na Av.1, avaliados em R\$ 1.890,15, foram adjudicados a viúva **MARIA DE LOURDES COSTA MEIRELLES**, brasileira, funcionária pública estadual aposentada, RG. 454.487-SP, CIC. 614.672.438-68, domiciliada em São Paulo-SP, à Rua dos Bororós, n.º. 81, apt.º. 01. Esc. Conf.: W.C. e Ref.: J.M.

O Escrevente Autorizado _____

Av.5 - Itanhaém, 09 de outubro de 2000.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Cessão de Compromisso de Venda e Compra, de 05 de setembro de 2000, das notas do 1.º Tabelião de Itanhaém, livro 911, pags. 350/352, para ficar constando o falecimento de **MARIA DE LOURDES COSTA MEIRELLES**, ocorrido em 03 de setembro de 1999, conforme provou com a xerox da Certidão de Óbito n.º. 126.455, expedida em 08 de setembro de 1999, pelo Oficial de Registro Civil do 2.º Subdistrito - Liberdade - São Paulo-SP. Esc. Conf.: A.C.

O Escrevente Autorizado _____

R.6 - Itanhaém, 09 de outubro de 2000.

Nos termos da Escritura referida na Av.5, o **ESPÓLIO DE MARIA DE LOURDES COSTA MEIRELLES** (CPF. 614.672.438-68), representada por sua inventariante Ana Zelia Costa de Abreu Gagliardi, conforme Alvará mencionado no título, cedeu e transferiu a **COOPERATIVA HABITACIONAL HAB-COOP**, com sede em Mongaguá-SP, à Avenida Getulio Vargas, 92, 3.º andar, sala 3, Centro, inscrita no CNPJ. sob n.º. 03.279.209/0001-24, pelo preço de R\$ 5.500,00, todos os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra referido na Av.1. Esc. Conf.: A.C.

O Escrevente Autorizado _____

Av.7 - 193391 - Itanhaém, 20 de fevereiro de 2014.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 17/02/2014 às 15:25:33h, Protocolo n.º. 201402.1715.00022732-IA-609, pelo 2.º Ofício Cível, para ficar constando a indisponibilidade dos bens da **COOPERATIVA HABITACIONAL HAB-COOP** (CNPJ. 03.279.209/0001-24). A indisponibilidade referente ao imóvel objeto desta matrícula deverá ser verificada pelo Oficial de Registro de Imóveis de Mongaguá, instalado em 16 de novembro de 2009.

O Escrevente Autorizado _____

Av.8 - 193391 - Itanhaém, 12 de agosto de 2016.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 03/08/2016 às 16:37:00h, Protocolo n.º. 201608.0316.00170226-IA-640, pela Vara do Trabalho de Itanhaém-SP, para ficar constando a indisponibilidade dos direitos sobre o imóvel pertencente a **COOPERATIVA HABITACIONAL HAB-COOP (HAB-COOP)** (CNPJ. 03.279.209/0001-24). A indisponibilidade referente ao imóvel objeto desta matrícula deverá ser verificada pelo Oficial de Registro de Imóveis de Mongaguá, instalado em 16 de novembro 2009. (Protocolo n.º 446420-108/08/2016).

O Escrevente Autorizado _____

Av.9 - 193391 - Itanhaém, 04 de dezembro de 2019.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 00003877520078260420, no qual figuram como Exequente: **ALCIONE DA SILVA ARAUJO**, CPF. 013.408.718-66 e como Executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL HAB-COOP**, CNPJ 03.279.209/0001-24, emitida em 26 de novembro de 2019, pelo Ofício

- continua na folha 02 -

Matrícula N.º
193.391

Ficha N.º

02.

Judicial do Foro Distrital de Paranapanema - Comarca de Avaré, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora dos direitos** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 20/09/2019. Valor da Dívida: R\$ 227.540,65 (Inclusive o valor de outros imóveis +4). Depositária: COOPERATIVA HABITACIONAL HAB-COOP. Beneficiário de assistência judiciária gratuita. (Protocolo nº. 479.837 - 27/11/2019). O Escrevente Autorizado WHAO. Selo Digital: 1209153E1000000009054719D.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITANHÁEM-SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNS-CNJ 12.091-5